



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 2063 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/PGJ nº 2037 de 15/12/2015, publicada no DOU nº 241, de 17/12/2015, Seção 2, página 62, da seguinte forma:

Onde se lê: "...ANA LUISA RIVERA, matrícula 386-7, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios..."

Leia-se: "...ANA LUISA RIVERA, matrícula 386-7, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios..."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 23/DEZ/2015 16:43 0011064

SECSAD/CGAB/PGJ 23/DEZ/2015 16:39 0011051

Publicada em 23 / 12 / 2015
Esta cópia confere com o original

Michelli